

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
118919Número do Processo - SEI
202600005007833

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202600005007833
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Ata de Registro de Preços para aquisição de Eletrodomésticos (Equipamentos de Cozinha, de Climatização, Lavanderia e Limpeza).
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
2.7. Prazo de vigência da ARP	A Vigência da Ata Registro de Preço, seguirá o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, condicionada a anuência do fornecedor, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados. Os efeitos da prorrogação da ARP, recai sobre os quantitativos originários registrados, conforme expresso no Termo de Referência e Edital.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 6154 - Esprededor, industrial, em inox, 500 W.	
Informações Adicionais Esprededor de fruta, tensão bivolt 127/220v, potência 500w, motor 1/2 hp, frequência 50 / 60 hz, rotação 3580 rpm, corpo: inox, caçamba: alumínio, tampa: alumínio, copo: polipropileno branco - 750 ml, carambola: plástico rígido, laranja e limão, peneira: polipropileno branco, altura: 33cm, largura: 20cm, comprimento: 20cm, peso 4,400. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	375
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 355,26
Valor Total	R\$ 133.222,50

Descrição do item 002 Código 6154 - Esprededor, industrial, em inox, 500 W.	
Informações Adicionais Esprededor de fruta, tensão bivolt 127/220v, potência 500w, motor 1/2 hp, frequência 50 / 60 hz, rotação 3580 rpm, corpo: inox, caçamba: alumínio, tampa: alumínio, copo: polipropileno branco - 750 ml, carambola: plástico rígido, laranja e limão, peneira: polipropileno branco, altura: 33cm, largura: 20cm, comprimento: 20cm, peso 4,400. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	

Período (Meses)	
Quantidade	125
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 355,26
Valor Total	R\$ 44.407,50

Descrição do item 003	
Código 189 - Fogão, de piso, a gás, 4 boca (s), forno autolimpante, capacidade para 50 litros, bivolt.	
Informações Adicionais	
Fogão de 04 bocas, altura: 80 cm, largura: 49 cm, profundidade: 59 cm, peso líquido: 19 kg, peso bruto: 20,5 kg. Mesa totalmente selada com a treme encaixada, sem furação de guia. Manipuladores ergonômicos. Puxador em tubo metálico. 1 grade do forno ajustável. Forno com 50 litros. Acendimento automático. Pés altos que favorecem a limpeza. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	375
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 919,16
Valor Total	R\$ 344.685,00

Descrição do item 004	
Código 189 - Fogão, de piso, a gás, 4 boca (s), forno autolimpante, capacidade para 50 litros, bivolt.	
Informações Adicionais	
Fogão de 04 bocas, altura: 80 cm, largura: 49 cm, profundidade: 59 cm, peso líquido: 19 kg, peso bruto: 20,5 kg. Mesa totalmente selada com a treme encaixada, sem furação de guia. Manipuladores ergonômicos. Puxador em tubo metálico. 1 grade do forno ajustável. Forno com 50 litros. Acendimento automático. Pés altos que favorecem a limpeza. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	125
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 919,16
Valor Total	R\$ 114.895,00

Descrição do item 005	
Código 189 - Fogão, a gás, em aço inoxidável, 5 boca (s), tampo em vidro temperado, bivolt, com forno de 100 L.	
Informações Adicionais	
Fogão de 05 bocas, altura: 80 cm, largura: 73 cm, profundidade: 62 cm, peso líquido: 28 kg, peso bruto: 31 kg, altura com pé: 87,8 cm, queimador mega chama, queimadores encaixados, bloqueando a entrada de resíduos, grade fixa cromada, forno igual ou superior a 94 litros. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	375
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.030,71
Valor Total	R\$ 386.516,25

Descrição do item 006	
Código 189 - Fogão, a gás, em aço inoxidável, 5 boca (s), tampo em vidro temperado, bivolt, com forno de 100 L.	
Informações Adicionais	
Fogão de 05 bocas, altura: 80 cm, largura: 73 cm, profundidade: 62 cm, peso líquido: 28 kg, peso bruto: 31 kg, altura com pé: 87,8 cm, queimador mega chama, queimadores encaixados, bloqueando a entrada de resíduos, grade fixa cromada, forno igual ou superior a 94 litros. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	125
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.030,71
Valor Total	R\$ 128.838,75

Descrição do item 007	
Código 189 - Fogão, industrial, 4 boca(s) dupla(s), tamanho 30 x 30 cm, de baixa pressão.	
Informações Adicionais	
Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; com medidas de 742 x 825 x 800mm, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	225
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 2.206,66
Valor Total	R\$ 496.498,50

Descrição do item 008	
Código 189 - Fogão, industrial, 4 boca(s) dupla(s), tamanho 30 x 30 cm, de baixa pressão.	
Informações Adicionais	
Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; com medidas de 742 x 825 x 800mm, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 2.206,66
Valor Total	R\$ 165.499,50

Descrição do item 009	
Código 189 - Fogão, industrial, 6 boca(s) dupla(s), tamanho 30 x 30 cm.	
Informações Adicionais	
Fogão industrial de 06 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 03 queimadores duplo, 03 queimadores simples, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, com medidas de 1.100 x 825 x 800 mm, registros tipo torneira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível, ou SIMILAR. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	225
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 3.140,44
Valor Total	R\$ 706.599,00

Descrição do item 010	
Código 189 - Fogão, industrial, 6 boca(s) dupla(s), tamanho 30 x 30 cm.	
Informações Adicionais	
Fogão industrial de 06 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 03 queimadores duplo, 03 queimadores simples, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, com medidas de 1.100 x 825 x 800 mm, registros tipo torneira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível, ou SIMILAR. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 3.140,44
Valor Total	R\$ 235.533,00

Descrição do item 011	
Código 300 - Freezer, horizontal, capacidade entre 290 e 310 L.	
Informações Adicionais	
Freezer horizontal, Sistema Dupla Função: Pode operar na função freezer ou refrigerador; Maior Capacidade e melhor aproveitamento de espaço; Controle de temperatura no painel frontal; Sistema de refrigeração por compressor; Classificação energética A; Gás refrigerante R600a; Rodízios para deslocamento (2), facilitando a movimentação do produto; Dreno frontal, facilitando o degelo e limpeza do produto; Degelo Manual; Volume Interno 246 litros; Chave de	

Segurança, permite trancar o freezer se necessário, ou SIMILAR; Disponível 220V. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.835,37
Valor Total	R\$ 275.305,50

Descrição do item 012	
Código 300 - Freezer, horizontal, capacidade entre 290 e 310 L.	
Informações Adicionais	
Freezer horizontal, Sistema Dupla Função: Pode operar na função freezer ou refrigerador; Maior Capacidade e melhor aproveitamento de espaço; Controle de temperatura no painel frontal; Sistema de refrigeração por compressor; Classificação energética A; Gás refrigerante R600a; Rodízios para deslocamento (2), facilitando a movimentação do produto; Dreno frontal, facilitando o degelo e limpeza do produto; Degelo Manual; Volume Interno 246 litros; Chave de Segurança, permite trancar o freezer se necessário, ou SIMILAR; Disponível 220V. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.835,37
Valor Total	R\$ 91.768,50

Descrição do item 013	
Código 300 - Freezer, vertical.	
Informações Adicionais	
Freezer vertical uma porta 234l, classificação energética A, frequência 60 hz, altura do produto 173,1cm, largura do produto 55 cm, altura do produto embalado 175,7 cm, largura do produto embalado 58,7 cm, peso do produto embalado 53,8 kg, profundidade do produto 64,5 cm, peso do produto 52,4 kg, tensão 127v/220v, profundidade do produto embalado 70 cm, capacidade(l) 234, consumo (kw) 41,2, capacidade bruta (l) 253, capacidade líquida (l) 234, iluminação interna (não), fechadura de segurança (não), dreno de degelo (sim), tipo de degelo manual, gás ecológico r600, porta reversível (não), painel de controle (não), compartimentos 7, prateleiras 4. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 3.735,14
Valor Total	R\$ 560.271,00

Descrição do item 014	
Código 300 - Freezer, vertical.	
Informações Adicionais	
Freezer vertical uma porta 234l, classificação energética A, frequência 60 hz, altura do produto 173,1cm, largura do produto 55 cm, altura do produto embalado 175,7 cm, largura do produto embalado 58,7 cm, peso do produto embalado 53,8 kg, profundidade do produto 64,5 cm, peso do produto 52,4 kg, tensão 127v/220v, profundidade do produto embalado 70 cm, capacidade(l) 234, consumo (kw) 41,2, capacidade bruta (l) 253, capacidade líquida (l) 234, iluminação interna (não), fechadura de segurança (não), dreno de degelo (sim), tipo de degelo manual, gás ecológico r600, porta reversível (não), painel de controle (não), compartimentos 7, prateleiras 4. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 3.735,14
Valor Total	R\$ 186.757,00

Descrição do item 015	
Código 4880 - Coifa, de parede, em inox, medindo aproximadamente 80 x 90 x 45 cm, com exaustor.	
Informações Adicionais	
Coifa de Parede 90 cm Inox piramidal para fogão 4 bocas com duplo filtro. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada

Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.375,64
Valor Total	R\$ 206.346,00

Descrição do item 016	
Código 4880 - Coifa, de parede, em inox, medindo aproximadamente 80 x 90 x 45 cm, com exaustor.	
Informações Adicionais	
Coifa de Parede 90 cm Inox piramidal para fogão 4 bocas com duplo filtro. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.375,64
Valor Total	R\$ 68.782,00

Descrição do item 017	
Código 4880 - Coifa, de parede, em inox, medindo aproximadamente 80 x 90 x 45 cm, com exaustor.	
Informações Adicionais	
Coifa de Parede 90 cm Inox piramidal 5 e 6 bocas com duplo filtro. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.391,43
Valor Total	R\$ 208.714,50

Descrição do item 018	
Código 4880 - Coifa, de parede, em inox, medindo aproximadamente 80 x 90 x 45 cm, com exaustor.	
Informações Adicionais	
Coifa de Parede 90 cm Inox piramidal 5 e 6 bocas com duplo filtro. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.391,43
Valor Total	R\$ 69.571,50

Descrição do item 019	
Código 299 - Geladeira / Refrigerador, capacidade entre 340 e 410 L, 220 V, frost free.	
Informações Adicionais	
Refrigerador frost free 371 litros, classificação energética a, frequência 60 hz, voltagem 220v, altura do produto 179 cm, largura do produto 60cm, altura do produto embalado 180,8 cm, largura do produto embalado 64 cm, peso do produto embalado 59 kg, profundidade do gabinete sem porta 61,7 cm, profundidade com porta e sem puxador 68,8cm, profundidade com porta aberta 123,3 cm, largura porta aberta 90° sem puxador 62 cm, largura porta aberta 90° com puxador n/a, altura do gabinete sem porta 176,4 cm, wifi não, ean-13 127~ 7896584071948 / 220~ 7896584071955, profundidade do produto 68,1cm, peso do produto 54,6 kg, cor branco, profundidade do produto embalado 73 cm, capacidade líquida do refrigerador (l) 280, capacidade líquida do freezer (l)91, capacidade total aproximada de armazenamento 371. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	225
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 3.114,71
Valor Total	R\$ 700.809,75

Descrição do item 020	
Código 299 - Geladeira / Refrigerador, capacidade entre 340 e 410 L, 220 V, frost free.	
Informações Adicionais	
Refrigerador frost free 371 litros, classificação energética a, frequência 60 hz, voltagem 220v, altura do produto 179 cm, largura do produto 60cm, altura do produto embalado 180,8 cm, largura do produto embalado 64 cm, peso do produto embalado 59 kg, profundidade do gabinete sem porta 61,7 cm, profundidade com porta e sem puxador 68,8cm, profundidade com porta aberta 123,3 cm, largura porta aberta 90° sem puxador 62 cm, largura porta	

aberta 90° com puxador n/a, altura do gabinete sem porta 176,4 cm, wifi não, ean-13 127~ 7896584071948 / 220~ 7896584071955, profundidade do produto 68,1cm, peso do produto 54,6 kg, cor branco, profundidade do produto embalado 73 cm, capacidade líquida do refrigerador (l) 280, capacidade líquida do freezer (l)91, capacidade total aproximada de armazenamento 371. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 3.114,71
Valor Total	R\$ 233.603,25

Descrição do item 021 Código 299 - Geladeira / Refrigerador, capacidade entre 240 e 260 L.	
Informações Adicionais Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 260 litros branca, display não possui, capacidade total (l) 261, tipo de degelo cycle defrost, nº de portas 1, display não possui, formato 1 porta, eficiência energética a altura 144 cm, largura 55cm, profundidade 63,1 cm, peso 39kg. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	225
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 2.468,33
Valor Total	R\$ 555.374,25

Descrição do item 022 Código 299 - Geladeira / Refrigerador, capacidade entre 240 e 260 L.	
Informações Adicionais Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 260 litros branca, display não possui, capacidade total (l) 261, tipo de degelo cycle defrost, nº de portas 1, display não possui, formato 1 porta, eficiência energética a altura 144 cm, largura 55cm, profundidade 63,1 cm, peso 39kg. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 2.468,33
Valor Total	R\$ 185.124,75

Descrição do item 023 Código 165 - Bebedouro, de coluna, para garrafão de 20 L, 2 torneira (s), temperatura da água natural e/ou gelada, 220V.	
Informações Adicionais Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, Gás R134a, ou SIMILAR. Voltagem 220v	
Período (Meses)	
Quantidade	225
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 742,65
Valor Total	R\$ 167.096,25

Descrição do item 024 Código 165 - Bebedouro, de coluna, para garrafão de 20 L, 2 torneira (s), temperatura da água natural e/ou gelada, 220V.	
Informações Adicionais Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, Gás R134a, ou SIMILAR. Voltagem 220v	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 742,65
Valor Total	R\$ 55.698,75

Descrição do item 025	
Código 165 - Bebedouro, para garrafão de 20 L, 2 torneira (s), temperatura da água natural e/ou gelada, 220V.	
Informações Adicionais	
Bebedouro de mesa, dimensões sem embalagem axlxc(mm) 423 x 280 x 406, capacidade do reservatório (l) 1,9, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 0,5 h, volume de água por ciclo de retirada 0,425l, vazão mínima recomendada 64 l/h, Gás R134a, Voltagem 220v. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 370,64
Valor Total	R\$ 74.128,00

Descrição do item 026	
Código 305 - Purificador de Água, temperatura da água natural e/ou gelada, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais	
Purificador de Água, remove o cloro livre, retem impurezas contaminantes, elimina sabores e odores, bandeja removível, Medindo: Altura 361 mm, Largura 270 mm, Profundidade 355mm, peso 8,0 kg. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 683,84
Valor Total	R\$ 102.576,00

Descrição do item 027	
Código 305 - Purificador de Água, temperatura da água natural e/ou gelada, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais	
Purificador de Água, remove o cloro livre, retem impurezas contaminantes, elimina sabores e odores, bandeja removível, Medindo: Altura 361 mm, Largura 270 mm, Profundidade 355mm, peso 8,0 kg. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 683,84
Valor Total	R\$ 34.192,00

Descrição do item 028	
Código 276 - Liquidificador, uso industrial, capacidade mínima para 4 L, em aço inoxidável, potência 1200 W, alta rotação 220V.	
Informações Adicionais	
Liquidificador 4 litros, tensão 220V (bivolt). frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 61cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso: 7,400, capacidade do copo de 4 litros. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	375
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 434,43
Valor Total	R\$ 162.911,25

Descrição do item 029	
Código 276 - Liquidificador, uso industrial, capacidade mínima para 4 L, em aço inoxidável, potência 1200 W, alta rotação 220V.	
Informações Adicionais	
Liquidificador 4 litros, tensão 220V (bivolt). frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 61cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso: 7,400, capacidade do copo de 4 litros. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	

Período (Meses)	125
Quantidade	125
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 434,43
Valor Total	R\$ 54.303,75

Descrição do item 030
Código 266 - Forno Micro-ondas, capacidade aproximada para 34 L, potência mínima de 1000 W.

Informações Adicionais
Micro-ondas 34l 1400w, capacidade 34l, função display: permite apagar o display do produto; função potência: permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; função manter aquecido: permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; função display/sound: ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará; função travar: ao segurar o botão cancelar/pausar por 5 segundos o teclado será bloqueado. Prato com diâmetro de 315mm, teclas fáceis: fit e manter aquecido, opções descongelar por tempo ou descongelar por peso, função potência, função relógio, função display / sound, função tira odor, 1400w de potência, classe "a" em eficiência energética, altura 32,50cm, largura 52,00cm, profundidade 44,50cm, peso 14,83kg. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE

Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 692,43
Valor Total	R\$ 103.864,50

Descrição do item 031
Código 266 - Forno Micro-ondas, capacidade aproximada para 34 L, potência mínima de 1000 W.

Informações Adicionais
Micro-ondas 34l 1400w, capacidade 34l, função display: permite apagar o display do produto; função potência: permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; função manter aquecido: permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; função display/sound: ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará; função travar: ao segurar o botão cancelar/pausar por 5 segundos o teclado será bloqueado. Prato com diâmetro de 315mm, teclas fáceis: fit e manter aquecido, opções descongelar por tempo ou descongelar por peso, função potência, função relógio, função display / sound, função tira odor, 1400w de potência, classe "a" em eficiência energética, altura 32,50cm, largura 52,00cm, profundidade 44,50cm, peso 14,83kg. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 692,43
Valor Total	R\$ 34.621,50

Descrição do item 032
Código 436 - Sanduicheira/Grill, antiaderente, potência mínima de 850 W, tensão de 220 V c/ capacidade para 2 unidade (s).

Informações Adicionais
Sanduicheira Grill 850W, altura 8cm x largura 26cm x comprimento 22cm, peso do produto 0,242kg, tamanho da chapa 22x14,5cm, luz indicadora de funcionamento, alça de alumínio com toque frio, acabamento em inox, pés antiderrapantes. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE

Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 146,67
Valor Total	R\$ 44.001,00

Descrição do item 033
Código 214 - Ventilador, de parede, sistema oscilante lateral, hélice com 3 pás, diâmetro de 60 cm, potência mínima de 200 W, bivolt.

Informações Adicionais
Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE

Período (Meses)	
Quantidade	450
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central

Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 236,53
Valor Total	R\$ 106.438,50

Descrição do item 034	
Código 214 - Ventilador, de parede, sistema oscilante lateral, hélice com 3 pás, diâmetro de 60 cm, potência mínima de 200 W, bivolt.	
Informações Adicionais	
Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 236,53
Valor Total	R\$ 35.479,50

Descrição do item 035	
Código 346 - Lavadora de Alta Pressão, uso profissional, pressão máxima 2.450 PSI, potência mínima de 1.900 W, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais	
Lavadora de Alta Pressão 1900W, 220V, com motor de indução, bico turbo, potência de 1900W e pressão máxima de 2450 PSI, 1 Bico regulável (concentrado, leque e shampoo) e 1 Bico Turbo, Tamanho da mangueira 5 m, Mangueira de trama de aço, Tipo de plugue 3 pinos, Potência elétrica 1900 W, Vazão 360 L/h, Comprimento cabo elétrico de 5m. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.390,47
Valor Total	R\$ 208.570,50

Descrição do item 036	
Código 346 - Lavadora de Alta Pressão, uso profissional, pressão máxima 2.450 PSI, potência mínima de 1.900 W, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais	
Lavadora de Alta Pressão 1900W, 220V, com motor de indução, bico turbo, potência de 1900W e pressão máxima de 2450 PSI, 1 Bico regulável (concentrado, leque e shampoo) e 1 Bico Turbo, Tamanho da mangueira 5 m, Mangueira de trama de aço, Tipo de plugue 3 pinos, Potência elétrica 1900 W, Vazão 360 L/h, Comprimento cabo elétrico de 5m. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.390,47
Valor Total	R\$ 69.523,50

Descrição do item 037	
Código 476 - Aspirador, de pó e água, potência mínima de 1600 W, reservatório com capacidade mínima para 20 L.	
Informações Adicionais	
Aspirador água e pó função sopro compacto líquidos químicos inox, potência mínima de 1600W 20L total 15L útil com protetor térmico. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	225
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 527,66
Valor Total	R\$ 118.723,50

Descrição do item 038	
Código 476 - Aspirador, de pó e água, potência mínima de 1600 W, reservatório com capacidade mínima para 20 L.	
Informações Adicionais	
Aspirador água e pó função sopro compacto líquidos químicos inox, potência mínima de 1600W 20L total 15L útil com protetor térmico. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	75

Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 527,66
Valor Total	R\$ 39.574,50

Descrição do item 039	
Código 214 - Ventilador, de coluna, potência 1/4 CV, com diâmetro de aproximadamente 60 cm, 220V, oscilante.	
Informações Adicionais	
Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	225
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 326,71
Valor Total	R\$ 73.509,75

Descrição do item 040	
Código 214 - Ventilador, de coluna, potência 1/4 CV, com diâmetro de aproximadamente 60 cm, 220V, oscilante.	
Informações Adicionais	
Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 326,71
Valor Total	R\$ 24.503,25

Descrição do item 041	
Código 214 - Ventilador, de teto, com diâmetro de aproximadamente de 110 cm, potência mínima de 130 W, 220V.	
Informações Adicionais	
Ventilador de teto voltagem-220v, potência (w)-130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélice metálico, tipo-teto dimensão aproximada do produto (a x l x p) -33x88x88cm. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	1500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 239,04
Valor Total	R\$ 358.560,00

Descrição do item 042	
Código 214 - Ventilador, de teto, com diâmetro de aproximadamente de 110 cm, potência mínima de 130 W, 220V.	
Informações Adicionais	
Ventilador de teto voltagem-220v, potência (w)-130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélice metálico, tipo-teto dimensão aproximada do produto (a x l x p) -33x88x88cm. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 239,04
Valor Total	R\$ 119.520,00

Descrição do item 043	
Código 350 - Máquina de Lavar / Lavadora de Roupas, automático (a), capacidade aproximada para 13 Kg, com cesto em aço inoxidável, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais	
Máquina de lavar roupa 13kg, classificação energética a tensão 220v, cor branca, capacidade de lavagem 13 kg, conteúdo da embalagem 1 máquina de	

lavar, 1 guia rápido, 1 curva da mangueira, altura do produto 104 cm, largura do produto 67 cm, altura do produto embalado 105,5 cm, largura do produto embalado 70 cm, peso do produto embalado 46,7kg, wifi não, profundidade do produto 74 cm, peso do produto 44,5 kg, profundidade do produto embalado 77cm. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	225
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.936,57
Valor Total	R\$ 435.728,25

Descrição do item 044	
Código 350 - Máquina de Lavar / Lavadora de Roupas, automático (a), capacidade aproximada para 13 Kg, com cesto em aço inoxidável, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais	
Máquina de lavar roupa 13kg, classificação energética a tensão 220v, cor branca, capacidade de lavagem 13 kg, conteúdo da embalagem 1 máquina de lavar, 1 guia rápido, 1 curva da mangueira, altura do produto 104 cm, largura do produto 67 cm, altura do produto embalado 105,5 cm, largura do produto embalado 70 cm, peso do produto embalado 46,7kg, wifi não, profundidade do produto 74 cm, peso do produto 44,5 kg, profundidade do produto embalado 77cm. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.936,57
Valor Total	R\$ 145.242,75

Descrição do item 045	
Código 4438 - Frigobar, capacidade mínima de 120 L, 220V, cor branca.	
Informações Adicionais	
Frigobar branco capacidade mínima de 120l, 51cm largura, 54cm comprimento, 86cm altura, 28,0kg peso, capacidade (l) 124, tensão 220, potência (w)64 / 61, frequência (hz)60, dimensões (lpxa mm) produto embalado (540x580x885). SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.210,83
Valor Total	R\$ 181.624,50

Descrição do item 046	
Código 4438 - Frigobar, capacidade mínima de 120 L, 220V, cor branca.	
Informações Adicionais	
Frigobar branco capacidade mínima de 120l, 51cm largura, 54cm comprimento, 86cm altura, 28,0kg peso, capacidade (l) 124, tensão 220, potência (w)64 / 61, frequência (hz)60, dimensões (lpxa mm) produto embalado (540x580x885). SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.210,83
Valor Total	R\$ 60.541,50

Descrição do item 047	
Código 165 - Bebedouro, uso industrial, 3 torneira (s).	
Informações Adicionais	
Bebedouro com capacidade mínima de 150 litros, inox, características: reservatório em polipropileno atóxico; aparadeira frontal em aço inox com dreno; tamanho: 1400mm x 870mm x 390mm, torneiras para copo cromadas; Gabinete em aço inox 430 com pvc; Serpentina inox 304; sistema de refrigeração embutido; boia para controle de entrada de água; Isolamento em Poliuretano; controle de temperatura com termostato com 7 níveis. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	225
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central

Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 2.431,34
Valor Total	R\$ 547.051,50

Descrição do item 048	
Código 165 - Bebedouro, uso industrial, 3 torneira (s).	
Informações Adicionais	
Bebedouro com capacidade mínima de 150 litros, inox, características: reservatório em polipropileno atóxico; aparadeira frontal em aço inox com dreno; tamanho: 1400mm x 870mm x 390mm, torneiras para copo cromadas; Gabinete em aço inox 430 com pvc; Serpentina inox 304; sistema de refrigeração embutido; boia para controle de entrada de água; Isolamento em Poliuretano; controle de temperatura com termostato com 7 níveis. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 2.431,34
Valor Total	R\$ 182.350,50

Descrição do item 049	
Código 299 - Geladeira / Refrigerador, capacidade entre 340 e 410 L, 220 V, frost free.	
Informações Adicionais	
Geladeira frost free duplex capacidade mínima 340 litros, branca com prateleiras, display led, compartimento extra frio sim, dispenser de água não, número de portas 2, capacidade freezer (l) 72, controle de temperatura sim, capacidade geladeira (l) 268, recipiente para guardar gelo não, formato duplex, capacidade total (l) 340, porta reversível não, porta latas não, gavetas 1 gaveta, pés niveladores sim, ou SIMILAR. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	225
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 2.779,24
Valor Total	R\$ 625.329,00

Descrição do item 050	
Código 299 - Geladeira / Refrigerador, capacidade entre 340 e 410 L, 220 V, frost free.	
Informações Adicionais	
Geladeira frost free duplex capacidade mínima 340 litros, branca com prateleiras, display led, compartimento extra frio sim, dispenser de água não, número de portas 2, capacidade freezer (l) 72, controle de temperatura sim, capacidade geladeira (l) 268, recipiente para guardar gelo não, formato duplex, capacidade total (l) 340, porta reversível não, porta latas não, gavetas 1 gaveta, pés niveladores sim, ou SIMILAR. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 2.779,24
Valor Total	R\$ 208.443,00

3.2. Abaixo resumo dos itens, com os quantitativos e valores estimados:

ELETRODOMÉSTICOS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CLIMATIZAÇÃO, LAVANDERIA E LIMPEZA)				
Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Espremedor de fruta, tensão bivolt 127/220v (AMPLA CONCORRÊNCIA)	375	R\$ 355,26	R\$ 133.222,50
2	Espremedor de fruta, tensão bivolt 127/220V. (COTA ME/EPP)	125	R\$ 355,26	R\$ 44.407,50
3	Fogão de 04 bocas acendimento automático, com forno com 50 litros. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	375	R\$ 919,16	R\$ 344.685,00
4	Fogão de 04 bocas acendimento automático, com forno com 50 litros. (COTA ME/EPP)	125	R\$ 919,16	R\$ 114.895,00
5	Fogão de 05 bocas, forno com aproximadamente 94 litros. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	375	R\$ 1.030,71	R\$ 386.516,25
6	Fogão de 05 bocas, forno com aproximadamente 94 litros. (COTA ME/EPP)	125	R\$ 1.030,71	R\$ 128.838,75
7	Fogão industrial de 04 queimadores e forno. Com instalação. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	225	R\$ 2.206,66	R\$ 496.498,50

8	Fogão industrial de 04 queimadores e forno. Com instalação. (COTA ME/EPP)	75	R\$ 2.206,66	R\$ 165.499,50
9	Fogão industrial de 06 queimadores e forno. Com instalação. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	225	R\$ 3.140,44	R\$ 706.599,00
10	Fogão industrial de 06 queimadores e forno. Com instalação. (COTA ME/EPP)	75	R\$ 3.140,44	R\$ 235.533,00
11	Freezer horizontal, Sistema Dupla Função: Pode operar na função freezer ou refrigerador. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	150	R\$ 1.835,37	R\$ 275.305,50
12	Freezer horizontal, Sistema Dupla Função: Pode operar na função freezer ou refrigerador. (COTA ME/EPP)	50	R\$ 1.835,37	R\$ 91.768,50
13	Freezer vertical uma porta aproximadamente 234L, classificação energética A. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	150	R\$ 3.735,14	R\$ 560.271,00
14	Freezer vertical uma porta aproximadamente 234L, classificação energética A. (COTA ME/EPP)	50	R\$ 3.735,14	R\$ 186.757,00
15	Coifa de Parede 90 cm Inox piramidal para fogão 4 bocas com duplo filtro. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	150	R\$ 1.375,64	R\$ 206.346,00
16	Coifa de Parede 90 cm Inox piramidal para fogão 4 bocas com duplo filtro. (COTA ME/EPP)	50	R\$ 1.375,64	R\$ 68.782,00
17	Coifa de Parede 90 cm Inox piramidal 5 e 6 bocas com duplo filtro. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	150	R\$ 1.391,43	R\$ 208.714,50
18	Coifa de Parede 90 cm Inox piramidal 5 e 6 bocas com duplo filtro. (COTA ME/EPP)	50	R\$ 1.391,43	R\$ 69.571,50
19	Refrigerador frost free aproximadamente 371 litros, classificação energética A. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	225	R\$ 3.114,71	R\$ 700.809,75
20	Refrigerador frost free aproximadamente 371 litros, classificação energética A. (COTA ME/EPP)	75	R\$ 3.114,71	R\$ 233.603,25
21	Geladeira degelo seco capacidade mínima de 260 litros. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	225	R\$ 2.468,33	R\$ 555.374,25
22	Geladeira degelo seco capacidade mínima de 260 litros. (COTA ME/EPP)	75	R\$ 2.468,33	R\$ 185.124,75
23	Bebedouro de coluna. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	225	R\$ 742,65	R\$ 167.096,25
24	Bebedouro de coluna. (COTA ME/EPP)	75	R\$ 742,65	R\$ 55.698,75
25	Bebedouro de mesa. (EXCLUSIVA ME/EPP)	200	R\$ 370,64	R\$ 74.128,00
26	Purificador de Água. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	150	R\$ 683,84	R\$ 102.576,00
27	Purificador de Água. (COTA ME/EPP)	50	R\$ 683,84	R\$ 34.192,00
28	Liquidificador 4 litros, tensão 220V (bivolt). (AMPLA CONCORRÊNCIA)	375	R\$ 434,43	R\$ 162.911,25
29	Liquidificador 4 litros, tensão 220V (bivolt). (COTA ME/EPP)	125	R\$ 434,43	R\$ 54.303,75
30	Micro-ondas 34L. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	150	R\$ 692,43	R\$ 103.864,50
31	Micro-ondas 34L. (COTA ME/EPP)	50	R\$ 692,43	R\$ 34.621,50
32	Sandueira Grill 850W. (EXCLUSIVA ME/EPP)	300	R\$ 146,67	R\$ 44.001,00
33	Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	450	R\$ 236,53	R\$ 106.438,50
34	Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro. (COTA ME/EPP)	150	R\$ 236,53	R\$ 35.479,50
35	Lavadora de Alta Pressão 1900W, 220V. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	150	R\$ 1.390,47	R\$ 208.570,50
36	Lavadora de Alta Pressão 1900W, 220V. (COTA ME/EPP)	50	R\$ 1.390,47	R\$ 69.523,50
37	Aspirador água e pó função sopro compacto líquidos. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	225	R\$ 527,66	R\$ 118.723,50
38	Aspirador água e pó função sopro compacto líquidos. (COTA ME/EPP)	75	R\$ 527,66	R\$ 39.574,50
39	Ventilador de coluna turbo de 60 cm. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	225	R\$ 326,71	R\$ 73.509,75
40	Ventilador de coluna turbo de 60 cm. (COTA ME/EPP)	75	R\$ 326,71	R\$ 24.503,25
41	Ventilador de teto voltagem-220v, diâmetro de aproximadamente 110cm. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	1500	R\$ 239,04	R\$ 358.560,00
42	Ventilador de teto voltagem-220v, diâmetro de aproximadamente 110cm. (COTA ME/EPP)	500	R\$ 239,04	R\$ 119.520,00
43	Máquina de lavar roupa 13kg, classificação energética a tensão 220V. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	225	R\$ 1.936,57	R\$ 435.728,25
44	Máquina de lavar roupa 13kg, classificação energética a tensão 220V. (COTA ME/EPP)	75	R\$ 1.936,57	R\$ 145.242,75
45	Frigobar branco aproximadamente 124L. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	150	R\$ 1.210,83	R\$ 181.624,50
46	Frigobar branco aproximadamente 124L. (COTA ME/EPP)	50	R\$ 1.210,83	R\$ 60.541,50
47	Bebedouro de 150 litros inox. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	225	R\$ 2.431,34	R\$ 547.051,50
48	Bebedouro de 150 litros inox. (COTA ME/EPP)	75	R\$ 2.431,34	R\$ 182.350,50
49	Geladeira frost free duplex aproximadamente 340 litros branca com prateleira, 2 portas. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	225	R\$ 2.779,24	R\$ 625.329,00
50	Geladeira frost free duplex aproximadamente 340 litros branca com prateleira, 2 portas. (COTA ME/EPP)	75	R\$ 2.779,24	R\$ 208.443,00

3.3. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 10.473.230,00 (R\$ Dez Milhões e Quatrocentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Trinta Reais) .

3.4. Os itens 7 e 8 (Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; com medidas de 742 x 825 x 800mm, forno mínimo 149

litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE), **ítem 9 e 10** (Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; com medidas de 742 x 825 x 800mm, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado. SIMILAR E/OU EQUIVALENTE), a presificação de preço foi realizada com o valor de mercado do produto mais a montagem e instalação, conforme demonstrado no Orçamento estimado e planilha de composição de custos.

3.5. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.6. O licitante deverá observar o critério de exequibilidade das propostas, sob pena de desclassificação. Conforme o art. 37 do Decreto Estadual nº 10.247/2023, consideram-se indícios de inexecuibilidade propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Ocorrendo tal hipótese, a natureza de inexecuibilidade será considerada presunção relativa, cabendo ao pregoeiro realizar diligências para que o fornecedor comprove a viabilidade da oferta, demonstrando que seus custos não ultrapassam o valor proposto e a existência de custos de oportunidade que justifiquem o vulto da oferta, *in verbis*:

"Art. 37. Nas contratações de bens e serviços comuns, é indício de inexecuibilidade a apresentação de proposta com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

Parágrafo único - A inexecuibilidade da proposta, na forma do caput deste artigo, somente será considerada após a diligência do pregoeiro que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta."

3.7. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, e totais, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Ata de Registro de Preços para aquisição de Eletrodomésticos (Equipamentos de Cozinha, de Climatização, Lavanderia e Limpeza).

4.3. As especificações detalhadas dos itens estão inseridas no item 3.1, na linha da tabela "**Informações Adicionais**", do Tópico 3 deste Termo de Referência, **zelando-se sempre pela contratação de equipamentos iguais, similares ou de melhor qualidade possível com o menor preço.** A descrição dos requisitos deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Ata de Registro de Preços para aquisição de Eletrodomésticos (Equipamentos de Cozinha, de Climatização, Lavanderia e Limpeza). está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. A presente contratação visa à aquisição centralizada e padronizada de utensílios de cozinha de uso institucional para as **984 unidades escolares** da Rede Estadual de Ensino, distribuídas nos **246 municípios** de Goiás. A execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) exige condições infraestruturais que suportem a produção diária de refeições para aproximadamente **458.785 estudantes**.

5.3. O diagnóstico realizado pela Gerência de Alimentação Escolar identificou:

- **Desgaste Prematuro:** O uso intensivo, repetitivo e em larga escala de itens como caldeirões, painéis de pressão e fogões industriais resulta em depreciação acelerada.
- **Déficit Operacional:** A insuficiência quantitativa e a heterogeneidade de padrões atuais geram improvisações que comprometem o tempo de preparo e a segurança alimentar.
- **Riscos Sanitários:** A utilização de utensílios com integridade física comprometida dificulta a higienização adequada, elevando o risco de contaminação cruzada.

Da Solução Proposta e Padronização

5.4. A estratégia de **aquisição centralizada** fundamenta-se na necessidade de recomposição e modernização do parque de utensílios. A padronização dos itens busca:

- **Uniformidade Técnica:** Garantir que todas as unidades, independentemente do porte, operem com materiais que atendam aos requisitos de ergonomia e segurança do trabalho.
- **Eficiência na Gestão:** Substituir o modelo de reposição reativo/emergencial por um planejamento estruturado, mitigando a descontinuidade do serviço público.

Dos Benefícios e Resultados Esperados

5.5. Sob a égide dos princípios da eficiência e economicidade, a contratação projeta:

Economia de Escala: Redução do custo unitário dos produtos mediante a compra em volume para toda a rede estadual.

Otimização Logística e Administrativa: Racionalização dos processos de compra e fortalecimento do controle patrimonial e inventário.

Qualidade do Serviço: Melhoria direta nas condições de trabalho das equipes de cozinha e, conseqüentemente, na qualidade nutricional e sanitária das refeições servidas aos alunos.

Previsibilidade Orçamentária: Redução de gastos imprevistos com manutenções e compras de balcão fragmentadas.

Alinhamento Estratégico e Interesse Público

5.6. A iniciativa demonstra viabilidade técnica e econômica, configurando-se como medida essencial para a salvaguarda da saúde dos discentes e para a garantia da permanência escolar. O projeto assegura a conformidade com as diretrizes federais do PNAE e reforça o compromisso do Estado com a excelência na prestação do serviço educacional, impactando positivamente 100% das unidades escolares ativas.

5.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- Improvisações operacionais;
- Aumento no tempo de preparo das refeições;
- Dificuldades na higienização;
- Riscos sanitários reais aos estudantes atendidos pelo programa de alimentação escolar.

Setor Requisitante

5.8. Gerência de Alimentação Escolar e Núcleo de Escritório de Projetos.

Da Viabilidade Técnica e Requisitos de Infraestrutura Elétrica

5.9. Em observância ao princípio do planejamento e da eficiência administrativa (Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021), a viabilidade técnica da presente aquisição foi objeto de análise preliminar pela Gerência de Projetos e Infraestrutura (GEPI/SEDUC), por meio do **Parecer Técnico nº 9/2026/SEDUC/GEPI-16078**.

5.10. O setor técnico competente manifestou-se favoravelmente à aquisição, destacando que a maior parte dos itens possui perfil de consumo elétrico classificado como de baixa ou média potência (como espremedores, frigobares, ventiladores e freezers), sendo compatíveis com as instalações prediais usuais das unidades escolares, desde que observadas as condições mínimas de utilização dos circuitos existentes.

5.11. Todavia, considerando que a distribuição dos equipamentos ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, e que as unidades escolares que efetivamente receberão os itens serão definidas ao longo da execução da Ata de Registro de Preços, restou consignada a impossibilidade de declaração conclusiva prévia e individualizada sobre a compatibilidade elétrica de cada prédio público. Ademais, itens de maior potência constantes da estimativa deste ETP — tais como *Forno Micro-ondas de 1000W/1400W, Lavadora de Alta Pressão de 1900W e Aspirador de Pó e Água de 1600W*— exigem atenção técnica redobrada por demandarem corrente elétrica significativa e uso contínuo.

5.12. Diante do exposto e com foco na mitigação de riscos operacionais e patrimoniais, a liberação e a instalação definitiva dos equipamentos ficam estritamente condicionadas ao cumprimento, por parte de cada unidade escolar beneficiada, das seguintes diretrizes e cautelas administrativas:

- a) Conferência prévia da tensão elétrica disponível (127V, 220V ou bivolt) com a tensão nominal do equipamento a ser entregue;
- b) Avaliação da capacidade dos circuitos elétricos, disjuntores, aterramento e pontos de tomada para suportar cargas acumuladas ou itens com potência superior a 1.000 W;
- c) Verificação das condições físicas do ambiente (ventilação, espaço, segurança e drenagem);
- d) Vedação absoluta à utilização de extensões, adaptadores ("benjamins") ou ligações elétricas improvisadas;
- e) Estrita observância às normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 5410 (baixa tensão), normas do INMETRO e regulamentos da concessionária local (Equatorial Goiás).

5.13. Para assegurar a plena execução do objeto sem embargos operacionais, as adequações elétricas e civis pontuais que se fizerem necessárias em cada escola (instalação de tomadas, substituição de disjuntores ou balanceamento de cargas) deverão ser custeadas e executadas pelas próprias unidades por meio das verbas de manutenção de descentralização financeira já rotineiramente disponibilizadas à rede escolar, sob supervisão de profissional habilitado se houver complexidade técnica.

5.14. A Equipe de Gestão e fiscalização da futura contratação fará um *checklist* de infraestrutura antes de autorizar o fornecedor a entregar os equipamentos de cozinhas de alta potência. Isso evita que o fornecedor entregue o produto, a escola não consiga ligar na tomada por falta de estrutura e o patrimônio público fique parado estragando em um depósito.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Justificativa para apresentação de amostra física

6.2. Para assegurar a qualidade e a conformidade dos produtos a serem adquiridos, a apresentação de amostras física, **se necessário, e somente dos produtos que não forem aprovados por catálogo, portfólio e/ou manual**, é uma medida essencial em processos de licitação, com o objetivo de verificar a conformidade entre os produtos ofertados e as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

6.3. Tal exigência está amparada pelo art 41, II da Lei nº 14.133/2021, sendo justificada pelos seguintes motivos:

- Garantir que os materiais apresentados possuam qualidade mínima exigida, especialmente no que se refere à resistência, acabamento e funcionalidade;
- Prevenir o fornecimento de produtos incompatíveis com o uso educacional, que exijam manuseio constante por professores, alunos e técnicos.

Exigência de Amostra

6.4. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, **a primeira colocada deverá apresentar catálogos, portfólio ou manual dos equipamentos, por meio eletrônico**, para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.6.1. O catálogo, portfólio e/ou manual deverá ser inserido juntamente com a proposta atualizada, após a fase de lances nos mesmos meios do certame.

6.5. A avaliação de catálogo, portfólio e/ou manual, será realizada por uma **comissão técnica designada pela Secretaria de Estado da Educação, de servidores lotados preferencialmente, na Gerência de Alimentação Escolar** (área demandante).

6.5.1. Após a avaliação de catálogo, portfólio e/ou manual, **a equipe designada, caso entenda necessário, poderá solicitar amostra física dos produtos que não foram aprovados por catálogo, portfólio e/ou manual**, que deverá ser entregue em **até 10 (dez) dias úteis**, após o término da fase de lances no endereço da sede da Secretaria Estadual de Educação, situada na Quinta Avenida, Quadra 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030, na cidade de Goiânia-GO, com horário e data agendados, pelo telefone (62) 3220-9651, da Gerência de Alimentação Escolar, unidade técnica responsável pela análise dos objetos a ser licitado, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.5.2. No caso de não haver entrega da amostra física ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.5.3. Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

6.6. Metodologia de Avaliação Técnica

6.6.1. A análise será dividida em três etapas obrigatórias:

A. Exame de Conformidade Documental e Certificações

Antes da análise física, deve-se verificar a presença obrigatória dos seguintes itens exigidos nas especificações:

- › **Selo INMETRO:** Obrigatório para fogões (04 e 05 bocas), frigobar, geladeiras, bebedouros e coifas.
- › **Certificação NCC/Inmetro:** Específica para bebedouros.
- › **Manual em Português:** Exigido para ventiladores e demais eletroeletrônicos.

B. Análise Visual e Dimensional

Verificação das características físicas citadas neste Termo de Referência:

- › **Dimensões e Volume:** Medição de altura, largura e profundidade (ex: Coifa de 90cm, Fogão de 50 litros, Geladeira de 340L).
- › **Material de Composição:** Conferência de acabamentos em aço inox (espremedores, bebedouros, liquidificador), aço carbono com pintura epóxi (fogões industriais) e polipropileno (copos e reservatórios).
- › **Ergonomia e Segurança:** Verificação de pés altos, manipuladores ergonômicos, grades reguláveis e travas de segurança (no caso de micro-ondas e freezers).

C. Teste de Funcionalidade e Desempenho

Os equipamentos deverão ser ligados à rede elétrica compatível (atentar para as tensões 127V, 220V ou Bivolt especificadas) para testar:

- › **Potência e Rotação:** Verificação se o motor (ex: 500W no espremedor; 800W no liquidificador) atende ao desempenho esperado sem ruídos excessivos.
- › **Eficiência Energética:** Validação da classificação "A" para refrigeradores, máquinas de lavar e freezers.
- › **Recursos Específicos:** Teste da função "degelo seco/frost free", "função sopro" no aspirador e "bico turbo" na lavadora de alta pressão.

6.6.2. Matriz de Julgamento (Checklist)

Item	Ponto Crítico de Controle	Critério de Aceitação	Aceita	Não Aceita	Justificativa da aceitação ou não da amostra
Fogões/Geladeiras	Selo INMETRO/Consumo	Presença física do selo e classificação "A"			
Fogões Industriais	Estrutura/Montagem	Perfil 50mm, pintura epóxi e entrega montado			
Bebedouros	Refrigeração/Material	Serpentina em inox 304 e reservatório atóxico			
Eletroportáteis	Tensão/Potência	Conformidade com os Watts e RPM descritos			

6.6.3. A análise das amostras terá como finalidade exclusivamente verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações mínimas constantes do Termo de Referência, vedada a utilização de critérios subjetivos ou exigências não previstas previamente no edital.

6.6.4. A avaliação técnica inicial, seja de catálogo e/ou se necessário de amostra física, observará dentre os requisitos acima descritos, os seguintes critérios objetivamente verificáveis:

- › compatibilidade da tensão elétrica e potência exigidas;
- › material empregado na fabricação dos equipamentos;
- › estabilidade e integridade estrutural do equipamento;
- › funcionamento básico do equipamento, quando aplicável;
- › qualidade do acabamento e ausência de avarias aparentes;
- › existência dos componentes e acessórios exigidos nas especificações técnicas.

6.7. A comissão técnica terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

6.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Garantia da contratação

6.11. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II, III e IV do §1º, do art. 96, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.12. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo no prazo de, no mínimo, 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

6.13. A garantia, nas modalidades caução, fiança bancária e título de capitalização, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.14. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

- 6.15.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 6.16.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 6.17.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 6.18.** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 6.19.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 6.21.** É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 6.22.** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 6.23.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 6.24.** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 6.25.** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 6.26.** O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 6.27.** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega dos objetos:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado, será entregue de forma parcelada, em atendimento as demandas das unidades escolares da Secretaria Estadual da Educação, seguirá a estimativamente o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
PARCELAS DE ENTREGA:	EQUIPAMENTOS	Quantidade em percentagem	Previsão de entrega no Almoarifado Central da SEDUC-GO	VALOR TOTAL (R\$)
1ª parcela	Todos os itens (conforme demanda da área requisitantes)	25%	julho/2026	definido após certame
2ª parcela	Todos os itens (conforme demanda da área requisitantes)	25%	Agosto/2026	definido após certame
3ª parcela	Todos os itens (conforme demanda da área requisitantes)	25%	Setembro/2026	definido após certame
4ª parcela	Todos os itens (conforme demanda da área requisitantes)	25%	Outubro/2026	definido após certame

7.1.3. Destacamos que, no momento na abertura do processo aquisitivo e posterior execução contratual, será elaborado um **cronograma detalhado** de entrega dos equipamentos a serem distribuídos nas unidades escolares, observando:

- › A logística de transporte e armazenamento da Secretaria de Estado da Educação;
- › A capacidade operacional da empresa contratada para realizar a entrega;
- › O levantamento dos quantitativos a serem adquiridos definidos por cada unidade escolar, levando em consideração a necessidade individual de cada uma;
- › As prioridades de atendimento definidas entre as áreas demandante e as coordenações regionais.

7.1.4. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.5.3.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5.3.2. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.3.3. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.5.4.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.5.4.2. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.5.4.3. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

7.5.5. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a

quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- › Certidões Fiscais e Trabalhistas atualizada;
- › Ateste de Notas Fiscais;
- › Indicativo na nota fiscal do número do processo e das informações bancárias.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de

cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade e a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar;
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
descrição do objeto com marca e modelo;
quantitativo;
valor unitário;
valor total; e
respectiva Fonte de Recursos.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 1 (um) ano contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

9.21. Ultrapassado o período de vigência, o contrato poderá ser reajustado, em consequência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor SNIPC, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = P0 \times [(IPCAN / IPCA0) - 1]$$

Onde:

R = parcela de reajuste

P0 = Preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste

IPCAN = número do índice IPCA referente ao mês do reajuste

IPCA0 = número do índice IPCA referente ao mês da data da proposta, último reajuste

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Item
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.10. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.10.1. A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um) calculados através das seguintes fórmulas;

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$PC + PNC = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$PC + PNC = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$PC = \text{Passivo Circulante}$$

10.10.1.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do R\$ 10.473.230,00.

10.10.2. Como trata-se de compras para entrega futura, a licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do R\$ 10.473.230,00, observados, cumulativamente, os índices de regularidade financeira previstos no item 10.10.1.

10.10.3. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

10.10.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.10.5. Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.12. As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial previsto no item 10.10. por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de

Art. 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20-02-2013)

10.12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte para usufruir do benefício que dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

10.13. Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

Qualificação técnica mínima exigida

10.14. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

10.14.1. A qualificação técnica deverá observar as disposições dos §§ 10 e 11 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

"67 - (...).

(...)

§10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

(...)

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio."

Subcontratação

10.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
JEANE ARANTES DA SILVA	Integrante Técnico	62 32209641	jeanearantes2923@gmail.com
FABRICIO JOSE PEDROSA DA COSTA	Integrante Administrativo	62 98063574	fabricio.costa@educ.go.gov.br
JOAO PAULO GARCIA CORREA	Integrante Requisitante	62 32209500	joao.gcorrea@educ.go.gov.br